

Decreto Registrado
1566 - de 04/07/17



OLHA Nº 001
DATA 05/07/2017
PUBRICA Blair

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2017

PROCESSO

Nº 1214

Interessado: Vereador Reman Bregotto Gon
Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2017

Assunto: Concedi Título de cidadão Colatinoense ao
Senhor José Eduardo Cezp.

AUTUAÇÃO

Aos 07 dias do mês de

07 do ano de 2017

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

OP



D.L.
15661/2017

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 07/07/2017
RUBRICA *Renan*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SENHOR
JOSÉ EDUARDO CÔGO.....**

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **JOSÉ
EDUARDO CÔGO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

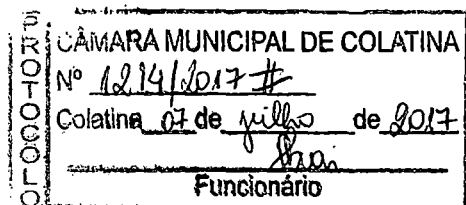
Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 07 de julho de 2017.



RENANN BRAGATTO GON
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

10/07/2017

PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 13/07/2017

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 17/07/2017

PRESIDENTE

HOMENAGEM AO COMD
CIDAOTO COLATINA/ES

FOLHA Nº 003
DATA 07/07/2017
RUBRICA *bu*

JOSÉ EDUARDO CÔGO

CURRICULUM VITAE

Colatina – ES
2007

CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS

Nome: José Eduardo Côgo

Sexo: Masculino

Filiação: Geraldo Côgo e Ana Bassini Côgo

Nascimento: 24/07/1959, Castelo/ES – Brasil

Carteira de Identidade: 369597 / SSP / ES

CPF: 559708857-20

OAB-ES: 6938

CREA: 1826 TD

Endereço residencial: Rua Fioravante Rossi, 2350

29703-810 Bairro São Braz - Colatina, ES - Brasil

Telefone: (27) 37220415

E-mail: eduardocogo@hotmail.com

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

2000 - 2001 Mestre em Ciências Sociais Aplicadas. Universidade São Marcos – São Paulo, Brasil.

Título: As Infrações Ambientais nos Municípios da Região de Abrangência do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal de Colatina.

Orientador: Dr. Paulo Sérgio Marchelli.

1993 – 1994 Pós-Graduação com Especialização em Docência em Ensino Superior.

Título: Educação Ambiental como Matéria Multidisciplinar.

1985 – 1989 Graduação em Direito

Faculdade de Direito de Colatina, Espírito Santo, Brasil.

3 FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2006 - 2017 Professor das disciplinas Legislação Empresarial e Tributária, Responsabilidade Social e Ambiental da Empresas e Direito Ambiental. Instituição: Fundação Educacional Presidente Castelo Branco – Colatina – Espírito Santo – Brasil.

1991 - 2005 Professor das disciplinas Direito Comercial e Direito Ambiental Instituição: Fundação Gildasio Amado – UNESC – Colatina – Espírito Santo – Brasil

1979 – 2017 Técnico de Recursos Naturais I. Instituição: IDAF – Vitória – Espírito Santo – Brasil.

4 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2004 – 2004 Curso de Cadastro e Inspeção de Barragens.

Ministério da Integração Social – Secretaria de Infra-estrutura Hídrica, Brasília, Brasil.

1997– 1997 Curso de Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior e Integração Grupal. Fundação Gildasio Amado – CEPEC – Centro de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, Colatina - Espírito Santo, Brasil.

1990 – 1990 Curso de Planejamento Sustentado da Propriedade Rural.

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A – BANDES – Espírito Santo, Brasil.

1982 – 1982 Informação de Mercado Agrícola.

Ministério da Agricultura – Secretaria Nacional de Abastecimento Brasília, Brasil.

5. Experiência fora do magistério

Em dezembro 2005 tomou posse como membro do Lions Clube Colatina

Eleito Vice Presidente 2006/2007

Presidente 2007/2008 e 2015/2016

Presidente de Divisão A2 2008/2009 e 2016/2017

Eleito Segundo Vice Governador Distrito LC 11 2009/1010

Eleito primeiro Vice Governador Distrito LC 11 2010/2011

Eleito Governador Distrito LC 11 para o ano Leonístico 2011/2012

Eleito presidente do Lions Clube Colatina para o ano Leonístico 2015/2016



FOLHA Nº 007
 DATA: 04/07/2017
 RUBRICA: *Amor*

CARTÓRIO MORANDI
 REGISTRO CIVIL E NOTAS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
JOSÉ EDUARDO CÔGO
LILIAN DOS SANTOS MOREIRA

MATRÍCULA:
 0239860155 1988 2 00058 150 0003000 55



NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES

JOSÉ EDUARDO CÔGO, brasileiro, solteiro, Técnico em Agropecuária, natural de(o) Descanso, Distrito de Castelo-ES, nascido aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de um mil e novecentos e cinquenta e nove (1959), filho de GERALDO CÔGO e ANA BASSINI CÔGO

LILIAN DOS SANTOS MOREIRA, brasileira, solteira, Comerciante, natural de(o) Colatina-ES, nascida ao primeiro (01) dia do mês de abril (04) do ano de um mil e novecentos e sessenta e cinco (1965), filha de ISRAEL MOREIRA e SÔNIA CRISTINA ALT DOS SANTOS MOREIRA

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil e novecentos e oitenta e oito (1988)

DI	MÊS	ANO
	26	11 1988

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LILIAN MOREIRA CÔGO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

1) A MARGEM CONSTA AVERBADA A SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA DO CASAL, SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA, DR. JOSÉ NILSON PEREIRA CAMPOS, DATADA DE 22/10/97, MANDADO DE AVERBAÇÃO PROC. Nº 152/96, SENDO QUE O CÔNJUGE VIRAGO ASSINARÁ: LILIAN DOS SANTOS MOREIRA. COL, 30/10/97. 2) A MARGEM CONSTA AVERBADO O DIVÓRCIO DO CASAL, SENTENÇA PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO, DR. ZARY DE OLIVEIRA COSTA FILHO, DATADA DE 23/06/99, MANDADO DE AVERBAÇÃO PROC. Nº 1360/98, EXPEDIDO PELO 3º OFÍCIO JUDICIAL CIVIL E DA INFÂNCIA DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA-SP, VOLTANDO A MULHER A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA: LILIAN DOS SANTOS MOREIRA. COL, 28/09/99. Ato registrado no livro B-58, fls. 150V, sob nº. 3000; 2ª vi.

CARTÓRIO MORANDI
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE

Oficial e Tabelião: Orlando José Morandi Junior
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES
 CEP: 29700-240 - TeleFax: (0xx27)3722-1600
 E-mail: sede@cartoriomorandi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 13 de março de 2013.

Orlando José Morandi Junior
 Orlando José Morandi Junior
 Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
 Selo Digital de Fiscalização: 023986.LGV1205.17453
 Emolumentos: R\$ 18,33 - Taxas: R\$ 2,75 - Total: R\$ 21,08
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
 RENATA

M.ª Helena Dalcumme
 Substituta



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2017, protocolado nesta Casa no dia 07 de julho de 2017, de autoria do Vereador RENANN BRAGATTO GON, que “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR. JOSÉ EDUARDO CÔGO”.

A proposição foi protocolizada no dia 07/07/2017 e veio a esta Comissão no dia 13 de julho de 2017, para análise e parecer. Cabe-nos relatar.

É o relatório.

A presente proposição objetiva conceder título de cidadão colatinense ao Senhor JOSÉ EDUARDO CÔGO.

Entendemos que a proposição atende aos pressupostos formais e princípios inerentes processo legislativo, razão pela qual opinamos por sua legalidade.

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2017.**

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2017.


Audrey Mota França Bravo
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Juarez Vieira de Paula
Membro

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 12/10/2017


PRESIDENTE